

Níveis de ação em soja: Efeito conjunto de desfolha e ataque de percevejos fitófagos em soja

Rafael Hayashida¹; Adeney de Freitas Bueno²

¹Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR, Brasil. hayashidarafael@gmail.com; ²Embrapa Soja

Resumo

As pragas estão entre os principais obstáculos para a sustentabilidade agrícola, impactando em sua produção, qualidade, disponibilidade e na sua distribuição. Entre as principais pragas da soja destacam-se dois grupos: as lagartas desfolhadoras e os percevejos fitófagos. Para o correto manejo desses organismos, recomenda-se a adoção dos níveis de ação (NA), estabelecidos isoladamente para cada um desses grupos. Esses níveis estão bem estabelecidos, no entanto, em campo, as plantas estão frequentemente sob essas injúrias simultaneamente, e pouco se sabe o quanto isso pode impactar nesses NA's estabelecidos. O presente estudo teve por objetivo estudar a interação de diferentes níveis de desfolha (0; 7,5; 15 e 30%) e densidades de percevejos (0; 1 e 2 percevejos.m⁻¹[p.m⁻¹]) nos estádios vegetativo e reprodutivo da soja e seus impactos na produtividade, peso de mil grãos (PMG) e teores de óleo e proteína, durante três safras agrícolas (2017/18; 2018/19 e 2020/21). Os ensaios foram realizados em delineamento de blocos ao acaso, com nove tratamentos em esquema fatorial 3x3 (três níveis de desfolha e três densidades de percevejos) e quatro repetições. Os resultados indicaram não haver interação entre os níveis testados de desfolha e de percevejos para nenhum dos parâmetros avaliados e, portanto, os efeitos foram avaliados separadamente. Apesar de pequenas alterações pelos efeitos individuais, concluiu-se que os NA's de 2 p.m⁻¹ no período reprodutivo para manejo de percevejos e 30% e 15% de desfolha nos períodos vegetativo e reprodutivo, respectivamente, ainda são seguros e devem continuar sendo adotados para cada praga isoladamente.

Termos para indexação: praga; *Euschistus heros*; nível de dano econômico

Agradecimentos

Os autores gostariam de agradecer ao CNPq pela concessão de bolsa ao estudante Rafael Hayashida (processo número: 142340/2018-9).